



Procedimento concursal comum para preenchimento de 14 (catorze) postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal Agência para Integração Migrações e Asilo, IP (AIMA, IP), aberto pelo Aviso publicado na BEP com o Código da Oferta: OE202403/0301, publicado no Diário da República pelo Aviso (extrato) n.º 5206/2024/2, de 12/3

Projeto de Lista de admissão e exclusão

Candidatos Admitidos

Alexandra Isabel Russo Rosa do Nascimento Ana Catarina Rebelo de Freixo Ana Patrícia Lima Cardoso Anabela Zeferino Fretes Lopes Andreia Manuela Fernandes Guedes Andreia Sofia Marques Aleixo Aurisia Cerqueira de Miranda Carina da Conceição Dias Nogueira Carina de Fátima Mendes Guímaro Carolina de Melo Tavares Catarina Maria Lopes Pereira Carreira Catarina Susana Pereira Fernandes Pires Cátia Sofia Castanheira Simões Célia Maria Nunes dos Santos Cristiana Maria Vitorino Lopes Dércio Maurílio Gonçalves Gouveia Dina Isabel Vitorino Fadista Elsa Clara Monteiro Marinho Eunice Vieira Pereira Graciete Sóna Mané Semedo João Luís Dias Rosa Alves João Vitor Alves Rodrigues Liliana Patrícia Gomes Alves Franco Maria de Fátima Mendes Martinho Maria Margarida dos Reis Martins Duarte Marta Sofia Mendonça Freitas Miguel Pereira da Cruz Afonso Vilar Nuno Cláudio Pinho Leal Sandra Verónica Marques Araújo Susana Fortes Pinheiro Suzana Isabel Pacheco Rocha da Luz Vikky Bernardo Coelho Viviane Pereira Miquelanti

Candidatos Excluídos

Candidato	Motivo de exclusão
Alexandre Miguel Barata Marques Oliveira	Nos termos do ponto 5 do aviso de abertura: Licenciatura não é adequada ao posto de trabalho a que se candidata.





	Anexo 1 – ata 2 - Cr
Allana de Freitas Lacerda	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo
	indeterminado
Amélia Makanda	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem
	relação jurídica de emprego público por tempo
	indeterminado
	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem
Ana Carina do Nascimento Freire dos Santos	relação jurídica de emprego público por tempo
And carma do Nascimento Frene dos santos	indeterminado
Ana Catarina Dias Lopes	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem
	relação jurídica de emprego público por tempo
	indeterminado
	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem
Ana Catarina Ferreira Marques Moutinho	relação jurídica de emprego público por tempo
	indeterminado
	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem
Ana Catarina Tavares Simões Correia	relação jurídica de emprego público por tempo
	indeterminado
	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem
Ana Raquel Boana Manhique	relação jurídica de emprego público por tempo
	indeterminado
	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem
Ana Rita Maia	relação jurídica de emprego público por tempo
Ana Mta Maia	indeterminado
	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem
Ana Rita Oliveira Soares	·
Alla Nita Olivella Soales	relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Ana Cafia Alesaida Baia Canalinda	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem
Ana Sofia Almeida Reis Caralinda	relação jurídica de emprego público por tempo
	indeterminado.
	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem
Ana Teresa Afonso Leandro Farinha	relação jurídica de emprego público por tempo
	indeterminado
Bárbara Guerreiro de Almeida e Pereira	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem
Quirino	relação jurídica de emprego público por tempo
•	indeterminado
	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem
Beatriz Silva dos Santos	relação jurídica de emprego público por tempo
	indeterminado
	-Não formaliza a candidatura nos termos do aviso de
	abertura
Beatriz Venâncio de Abreu	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem
	relação jurídica de emprego público por tempo
	indeterminado
Bruna Torres Soares Gonçalves	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem
	relação jurídica de emprego público por tempo
	indeterminado
	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem
Carla Isabel Santos Gonçalves da Silva	relação jurídica de emprego público por tempo
_	indeterminado





Г	Anexo 1 – ata 2 - Cr
Carla Sofia Silva Gaspar Martins de Cintra	Nos termos do ponto 11 do aviso de abertura: Não apresenta certificado de habilitações
Carla Susana Sampaio Requeijo	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Carolina Colimão Pires	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Catarina Gonçalves Vaz Carvalho	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.
Dário Eduardo de Castro Fernandes	Nos termos do ponto 5 do aviso de abertura: Licenciatura não é adequada ao posto de trabalho a que se candidata.
David Lima Moreira Chaves	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Davide Miguel Morais Pires	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Eduardo Simões Amador	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.
Elsa Cristina Gonçalves Dias	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Esperança do Nascimento Freire Mateus	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Guilherme Silva Marques	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Helder Fernando Antunes Geraldo Apóstolo	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Hugo Miguel Gaspar Quintão Caldeira	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.
Ivo Manuel Martins Teixeira	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.
Joana Isabel Lucas de Sousa	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.
Joana Mendes Bento da Anunciada Paiva	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.
Joana Rodrigues	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado





	Anexo 1 – ata 2 - CN
João Maria Folgado dos Santos Rodrigues	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
João Ricardo Neves	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Juscelino Domingos Da Cunha	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Larissa Barreto	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Letícia Marques Ribeiro	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Lorena Apaniche Matari	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Luís Emanuel Andrade Santana	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Manuela Natércia Luís de Brito	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Mara Tatiana Paiva de Albuquerque	Nos termos do ponto 5 do aviso de abertura: Licenciatura não é adequada ao posto de trabalho a que se candidata.
Marcelo Miranda	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Maria Adelaide Santos Vaz de Sousa	Nos termos do ponto 5 do aviso de abertura: Licenciatura não é adequada ao posto de trabalho a que se candidata.
Maria Beatriz de Oliveira Araújo	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Maria da Conceição Santos Fortes	Nos termos do ponto 5 do aviso de abertura: Licenciatura não é adequada ao posto de trabalho a que se candidata.
Maria da Graça Alves Moreira Esteves	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Maria Garnel	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Maria Lopes Cativa	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Maria Miguel Ribeiro	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado





	Anexo 1 – ata 2 - Cr
María Rodríguez Báez Sabatini	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Mariana Pais Neves Cabral da Silva	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Mariana Pereira Coutinho	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Mario Luiz Ferreira de Lima	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Mariya Gakh	Nos termos do ponto 5 do aviso de abertura: Licenciatura não é adequada ao posto de trabalho a que se candidata.
Marlene Sofia Norte Tavares	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Metusala Funete	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Miludi Vanessa Tavares Andrade	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Paula Manuel Gonçalves da Cruz Duarte	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Ricardo Jorge Branco Cansado	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Rita Andreia Castela da Costa	Nos termos do ponto 5 do aviso de abertura: Licenciatura não é adequada ao posto de trabalho a que se candidata.
Rui Jorge Gonçalves Caldeira	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Rui Manuel da Silva Pimpão Barroso Carreira	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Samanta Isabel Salgado Claudino	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Samuel Maned Mendes Silva	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Sara Conceição Ferreira Soares Ramos	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Sara Marina Mendes Fernandes	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado





	Thicko I ata 2 CI
Sérgio Aguiar dos Santos	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Sofia Alexandra Dias Ventura	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Sueli Terezinha Rosa dos Reis	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Susana Ferreira Lourinho	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Tchutchu João Sami	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Tiago Ramos Mendonça	Nos termos do ponto 5 do aviso de abertura: Licenciatura não é adequada ao posto de trabalho a que se candidata.
Vânia Fernandes	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Vasco Manuel Henriques Silveira de Palma Baptista	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
Wanderley Afonso de Ceita da Conceição	Nos termos do ponto 8 do aviso de abertura: Não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado

O Júri,

1.º Voga

Lina Maria Silva Canha (em substituição do presidente do júri que se encontra ausente)

2º vogal efetivo

Vanda Eduarda Matos Oliveira

1ª vogal suplente

Anabela Campos Freitas